



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria do Supervisor de Ensino, de 14-12-2020.

Declarando adido, a partir de 14-12-2020, com base no artigo 79 da Lei 511/13, e transferindo a Sede de Controle de Frequência para o D.E.C.E. os professores na ordem que segue: DÉBORA REGINA PINTO, RG. 45.028.119-X, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. CARINA APARECIDA RAMOS, RG. 30.236.899-1, PEB I - QM classificada na Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA NERIS, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO, MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.406-5, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO. RAFAELA BRANDÃO, RG. 42.981.817-8, PEB I - QM classificada na Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. JOICE JENNIFER DE LIMA, RG. 46.031.096-3, PEB I - QM classificada na EM Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI.

José Benedito de Oliveira  
Supervisor de Ensino